



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 72 / 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor R\$ 250.826,79 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
09.03.01.18.541.0115.1624	44935100	00939	250.826,79
	Total:		<u>250.826,79</u>

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 09 de Setembro de 2021

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal